



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2026 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de julho de 2026

1. DA ABERTURA

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 742 , de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* dos cursos de Formação Inicial em Autogestão e em Gestão de Pequenos Negócios ofertados pelo *Campus* São Sebastião para o segundo semestre letivo de 2026.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas no curso a seguir:

CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	REQUISITOS	VAGAS/ TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO	PROFESSOR RESPONSÁVEL
São Sebastião	Formação Inicial em Autogestão	80h/a 60h/a presenciais e 20h/a EaD Com encontros nas terças à tarde (de 15h50 a 18h20)	Ensino fundamental completo/ idade mínima 15 anos	20 vagas/ Ordem de inscrição	Introduzir noções de autogestão para adolescentes e adultos interessados em desenvolver ou aprimorar estratégias e organização profissional e pessoal, em um processo de reflexão sobre a própria condição e possibilidades diante desse estágio do capitalismo.	Demétrius França demetrius.franca@ifb.edu.br
São Sebastião	Formação Inicial em Gestão de Pequenos Negócios	240h/a 120h/a presenciais e 120h/a EaD Com encontros nas terças e quintas à noite (de 19h15 a 22h)	Ensino médio completo/ idade mínima 18 anos	30 vagas/ Ordem de inscrição	O curso tem por objetivos capacitar profissionais e empreendedores para atuar em pequenos negócios de forma eficiente e estratégica, desde o planejamento até a execução operacional, desenvolvendo e aprimorando habilidades gerenciais a fim de maximizar resultados e promover a sustentabilidade dos empreendimentos.	Guilherme Stanzani guilherme.stanzani@ifb.edu.br

2.2 O início das aulas está previsto para 29/07/2026.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/7AXenftsygSaeTSW9>

3.2 O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.

3.3 Serão consideradas somente as inscrições realizadas entre 8 horas do dia 18/07/2026 até às 18 horas do dia 27/07/2026

3.4 Na inscrição o (a) candidato (a) deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados :

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;
- d) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Certificado de Reservista, para os candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino

4.2 Para candidatos(as) menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

5.3 O resultado das matrículas será divulgado a partir de 28/07/2026 no site <https://www.ifb.edu.br/>.

5.4 Caso o estudante concluinte não possa retirar o certificado no Registro Acadêmico do Campus o documento poderá ser encaminhado em formato de cópia digitalizada por e-mail , mediante solicitação por e-mail: cdra.cssb@ifb.edu.br.

5.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 17/07/2026 12:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705549

Código de Autenticação: 4c2bc6e8a7



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, 1, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040